EXE 1 – SOROCABA

Proc. n.º 0010923-40.2026.5.15.0064

AUTO DE CONSTATAÇÃO E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos 07 dias de julho de 2026, eu, Oficial de Justiça Avaliador abaixo assinado, em cumprimento ao processo de Josinei Raimundo dos Santos contra Vanessa Alves da Silva, procedi à constatação e avaliação do imóvel descrito no mandado, qual seja:

IMÓVEL: O lote de terreno nº. 11 da quadra 03, do loteamento denominado **RECREIO CHÁCARAS PALMEIRAS**, município de Itanhaém, medindo 33,00m de frente para a Rua 01, por 157,80m da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 5.207,40m2, confrontando do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel com a lote 10, do lado esquerdo com o lote 12 e nos fundos com propriedade da Imobiliária Samas Ltda.

O imóvel possui matrícula n.º 220.859, livro nº 2 do Registro de Imóveis de Itanhaém/SP.

Localização: Estrada do Rio Preto, lote 11, quadra 03, Recreio Chácaras Palmeiras (lado morro), em Itanhaém/SP.

Benfeitorias: O imóvel é um lote de terreno sem demarcação e com mata nativa em seu inteiror.
A Estrada do Rio Preto é de terra e servida de rede elétrica, transporte público municipal, iluminação pública e telefone.

AVALIAÇÃO: R$ 170.000,00;

Critérios para avaliação: avaliação com base em imóveis similares à venda no mesmo bairro.

Rodrigo das Neves Mestrineiro
Oficial de Justiça Avaliador

Documento assinado eletronicamente por RODRIGO DAS NEVES MESTRINEIRO, em 13/07/2026, às 10:22:14 - e272fe1
https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/26070713093629100000299839980?instancia=1
Número do processo: 0010923-40.2026.5.15.0064
Número do documento: 26070713093629100000299839980

Documento assinado eletronicamente por BETHANIA MELO DE FIGUEIREDO DE SA, em 15/07/2026, às 14:25:31 - 671beee